



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ Rua Fernandes de Barros, 685 - Bairro Alto da Rua XV - CEP 80045-390 - Curitiba - PR - www.crmv-pr.org.br

### **ATA**

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 321, REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2021, EM AMBIENTE VIRTUAL

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 9h14min, após ser constatada a existência de *quórum* pelo Secretário Geral, é declarada aberta a Sessão e são iniciados os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PR nº 321 – Gestão 2020/2023, por videoconferência, em ambiente remoto, via aplicativo 3CX Vídeo Conference, na sala criada pelo CRMV-PR. A reunião foi presidida pelo Dr. Rodrigo Távora Mira (Presidente) e secretariada pelo Dr. Leonardo Nápoli (Secretário Geral). Presente também os Diretores Nilva Maria Freres Mascarenhas (Vice-Presidente) e Carlos Frederico Grubhofer (Tesoureiro), os Conselheiros Efetivos: Dr. Álvaro Bueno Filho, Dr. Antonio Ademar Garcia, Dr. Ricardo Pereira Ribeiro, Dr. Raimundo Alberto Tostes e o Dr. Roberto Luiz Lange, e os Conselheiros Suplentes: Dr. José Guilherme de Oliveira Jr., Dra. Ana Lúcia Menon de Lima e Dr. Danilo de Cuffa. A reunião foi assessorada pela funcionária Tatiana S. Lippmann Lied, Assistente Administrativa, que registrou o conteúdo da ata.

#### 1 MOMENTO DE ESPIRITUALIDADE

Dr. Ricardo Pereira faz uma oração e realiza a leitura de uma poesia escrita pela própria mãe.

- JUSTIFICATIVA DE DIRETORES E CONSELHEIROS
- Dr. Edmilson Santos de Freitas, Conselheiro Efetivo por motivos profissionais.
- APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 320 (DOC SEI Nº 0627384)

Aprovada por unanimidade.

- APROVAÇÃO DA PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 321 Aprovada por unanimidade.
- 5. COMUNICAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE:
- INSCRIÇÕES DE PESSOA JURÍDICA APROVADAS 5.1.

O Secretário Geral realiza a projeção da relação de pessoas jurídicas inscritas no período de 20/08/2021 a 21/09/2021 - (doc. SEI 0644035)

- CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO CFMV: 6.
- 90798.009419/2021-23 Ofício Circular nº 0081/2021/CFMV-PR Comunica 6.1. publicação da Resolução CFMV nº 1.413/2021, que fixa os valores das anuidades de pessoas físicas e jurídicas, taxas e emolumentos, para o exercício de 2022. Dr. Rodrigo comenta que o CFMV provavelmente recebeu as sugestões pela manutenção dos valores e assim o fez, pelo terceiro ano consecutivo.
- 90798.005254/2021-11 Ofício Circular nº 0082/2021/CFMV-PR Convida para a 6.2. CCCL Sessão Plenária Ordinária e 105ª Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético

Profissional. Dr. Rodrigo comenta que as datas tem coincidido com as sessões plenárias do CRMV-PR, essa é a justificativa da ausência de representante deste Estado.

- 90798.009949/2021-71 Ofício no 6.3. Circular 0083/2021/CFMV-PR Comunica Auditoria Operacional pelo TCU no CFMV, no período de 16/08 a 4/10/2021. Dr. Rodrigo comenta que o CFMV nos informou para que pudéssemos ficar em alerta caso haja interesse de consulta e averiguação do TCU junto aos Regionais.
- 90798.009713/2021-35 Oficio n° 0845/2021/CFMV-PR Resposta ao Ofício 306/GE/2021, referente aos prazos estipulados na Portaria nº 398 de 25/11/2019 do ARQUIVO NACIONAL. Dr. Leonardo esclarece a solicitação feita pelo CRMV-PR e que eles orientaram a organização de uma comissão para definição dos critérios.
- 6.5. 90798.010500/2021-56 - Ofício Circular nº 0086/2021/CFMV-PR - Encaminha questionário do GT/CFMV – Responsabilidade Técnica, com o objetivo de disciplinar o exercício da Responsabilidade Técnica por parte do médico veterinário e do zootecnista, e de estabelecer critérios norteadores para a fiscalização pelo Sistema CFMV/CRMVs. Dr. Rodrigo informa que o questionário foi repassado à ASSTEC para resposta.

#### CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE OUTRAS ENTIDADES: 7.

7.1. 90798.009635/2021-79 - Ofício 033/2021 do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA) - Convida para reunião virtual dia 07/10/2021, às 14h30min, para escolha dos representantes do segmento (titular e suplente), para comporem de forma voluntária o CMMA, para o período de 2 (dois) anos. Dr. Raimundo sugere consultar indicações da Dra. Valéria Natascha, Presidente da Comissão Estadual de Animais Selvagens. Dr. Rodrigo ratifica a sugestão do Dr. Raimundo e solicita consultar a disponibilidade do Dr. Paulo Rogério Mangini, também da Comissão.

#### 8. PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE EM EVENTOS

- 8.1. Na Capital, interior ou em outros Estados:
  - Participação na Convenção da Associação Brasileira de Hospitais Veterinários 2021, realizada em Foz do Iguaçu-PR, no período de 08 a 10/09/2021; Dr. Rodrigo comenta sobre a ótima organização do evento e temas tratados, entre outros, acreditação, comenta ainda sobre a criação da Associação Nacional de Hospitais Veterinários. Informa que sua despesa foi custeada pela ABHV. Comenta a participação de representante da área humana.
  - 8.1.2. Participação em reunião com o diretor-geral da Polícia Científica, Dr. Luiz Rodrigo Grochocki, em Curitiba-PR, dia 22/09/2021. Dr. Rodrigo comenta a ótima receptividade e que o evento superou as expectativas. Esclarece que já existem planos em relação a essa área de Medicina Veterinária Legal e que o CRMV-PR se colocou a disposição para contribuir. Informa que puderem conhecer a excelente e bem equipada estrutura do órgão. Relata que testemunhou o prestígio dos Drs. Raimundo e Sérvio Reis durante essa visita. Dra. Nilva questiona se no futuro outras escolas poderão se beneficiar da residência comentada pelo Dr. Rodrigo e ele esclarece que a Polícia Científica está se instalando nas Instituições de Ensino Superior e que não vê óbice para isso, cabendo um contato para tratativas, o qual será repassado à Dra. Nilva. O Dr. Raimundo comenta que na UEM estão finalizando esse processo de implantação.

Dra. Ana Lúcia se ausenta às 10h31, por motivos pessoais.

#### 9. PARTICIPAÇÃO DE DIRETORES E CONSELHEIROS EM EVENTOS

- 9.1. Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, representando o CRMV-PR nos eventos promovidos pelo SINDIVET-PR comemorativos ao Dia do Médico Veterinário: entrega do Prêmio Indústria Farmacêutica – 2021 Destaque em Saúde Única Articulação; entrega do Prêmio Rubens Gusso e Prêmio Indústria Farmacêutica - 2021 Destaque MV Carlos H. M. Vianna- Fundador(in memoriam), na LABORCLIN, em Pinhais-PR, 01/09/2021; Dr. Leonardo comenta sobre as premiações e os premiados.
- 9.2. Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, representando o CRMV-PR nos eventos promovidos pelo SINDIVET-PR, comemorativos ao Dia do Médico Veterinário:

entrega do Prêmio Vacina - 2021, no TECPAR-CIC, em Curitiba-PR (02/09/2021); entrega do Prêmio Medicina Veterinária - 2021, no Jockey Clube do Paraná, em Curitiba-PR (02/09/21) e entrega do Prêmio Bem-Estar Animal - 2021, no LACEN-PR, em São José dos Pinhais-PR, em 03/09/21:

- 9.3. Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral e Presidente da Comissão Estadual de Gestão de Riscos de Animais em Desastres, representando o CRMV-PR na abertura do Webinar "Pets no carro: diretrizes para um transporte seguro para todos os passageiros", promovido pela Comissão Estadual de Saúde Única do CRMV-PR, em ambiente virtual, dia 02/09/2021; Dr. Leonardo parabeniza a dra. Jessica da CESU, pelos contatos com os palestrantes.
- Participação do Dr. Raimundo Alberto Tostes, Conselheiro Efetivo e Presidente da Comissão Estadual de Medicina Veterinária Legal, proferindo palestra durante o Webinar "Pets no carro: diretrizes para um transporte seguro para todos os passageiros", promovido pela Comissão Estadual de Saúde Única do CRMV-PR, em ambiente virtual, dia 02/09/2021; Dr. Raimundo comenta o objetivo do evento e a parceria com a ABRAMET, relata que o trabalho multidisciplinar da Comissão Estadual de Saúde Única do CRMV-PR e da Associação Brasileira de Medicina do Tráfego é inédito no Brasil e deve abrir caminho para preservar vidas, garantindo a segurança não só dos animais, mas de todos os passageiros do veículo. O documento concluído após o evento, lança as diretrizes sobre os mecanismos de contenção dos animais nos veículos, que proporcionarão mais segurança a todos e ainda promoverão a oferta de produtos. Dr. Rodrigo felicita a Comissão pela realização do evento e os Drs. Leonardo Nápoli e Nilva Maria Freres Mascarenhas ratificam as felicitações.
- Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, no Almoço de Confraternização do SINDIVET-PR com Lideranças da Medicina Veterinária do Paraná, comemorativo ao Dia do Médico Veterinário, no anexo do Restaurante SENAC-PR, em Curitiba-PR, em 09/09/21;
- 9.6. Participação do Dr. Roberto Lange no evento da ABHV; Dr. Roberto esclarece sobre a criação da Associação Nacional de Hospitais Veterinários, que tem o objetivo de fomentar as ações que promovam a saúde e bem-estar animal, e acreditando no trabalho indispensável de hospitais e clínicas veterinárias. Que o principal objetivo dessa primeira convenção foi gerar networking e propagar o benchmarking entre os afiliados e apoiadores. Dr. Roberto agradece a participação do Dr. Rodrigo. Dra. Nilva parabeniza o Dr. Roberto pelo evento.
- 9.7. Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, representando o CRMV-PR na entrega do Prêmio Saúde Animal - 2021 Paraná Livre de Febre Aftosa, realizado na SEAB, em Curitiba-PR (13/09/21);
- Participação da Dra. Silvia Cristina Osaki, Conselheira Suplente e Membro da Comissão Estadual de Saúde Única, no evento "8th International Meeting of Biosciences and Physiopathology & 12º Simpósio de Biociências Aplicadas à Farmácia", promovido pela Pósgraduação em Biociências e Fisiopatologia da Universidade Estadual de Maringá, em ambiente virtual, no período de 15 a 17/09/2021;
- Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, representando o CRMV-PR 9.9. na entrega do Prêmio Evolução no Campo - 2021, realizado na Colônia Witmarsun, em Palmeira-PR, dia 22/09/2021;
- Participação do Dr. Raimundo Alberto Tostes, Conselheiro Efetivo, acompanhando 9.10. o Sr. Presidente em reunião com o diretor-geral da Polícia Científica, Dr. Luiz Rodrigo Grochocki, em Curitiba-PR, dia 22/09/2021; Dr. Raimundo comenta sobre a receptividade; que conheceram as dependências e ficou impressionado com a estrutura, e com a equipe focada na sofisticação da perícia. Ressalta interesse deles em fomentar a residência na área de perícia, vinculado a instituição de ensino, para possivelmente celebrar termos de convênio.
- 9.11. Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, em live promovida pela ANCLIVEPA-PR sobre o tema "Direito e deveres do Médico Veterinário na prática da medicina de pequenos animais", dia 23/09/2021". Dr. Leonardo comenta sobre a live.

Participação do Dr. Carlos Grubhofer, como membro da Câmara técnica de 9.12. zootecnia na EXPOINTER, proferindo palestra a convite do CRMV-RS sobre a participação do zootecnista no CRMV-PR, dia 05/09/2021. O tema da palestra foi: A Atuação do Zootecnista em Zoológicos e na Gestão do CRMV-PR. Dr. Carlos comenta que foi muito bem recebido; que informou sobre homologações de Responsabilidade técnica, sobre quantidade de zootecnistas inscritos e que mostrou mais uma vez o bom trabalho do zootecnista no Paraná.

#### PARTICIPAÇÃO DE ASSESSORES REGIONAIS, FUNCIONÁRIOS, MEMBROS 10. DE COMISSÕES E COLABORADORES EVENTUAIS EM EVENTOS:

- Participação da Dra. Vanessa Carli Bones (Assessora Técnica), proferindo palestra no IV Simpósio e II Fórum do Concea, por meio de ambiente virtual, dia 25/08/2021;
- 10.2. Participação do Dr. Rafael Stédile (Assessor Técnico), representando o CRMV-PR em reunião do COESUI, por meio de ambiente virtual, dia 31/08/2021;
- Participação dos Drs. Cláudia Turra Pimpão, Weslem Garcia Suhett, Vivien Midori Morikawa, Silvia Cristina Osaki e Jéssica Kayamori Lopes (Membros da Comissão Estadual de Saúde Única) e da Dra. Valéria Natascha Teixeira (Presidente da Comissão Estadual de Animais Selvagens), no Webinar "Pets no carro: diretrizes para um transporte seguro para todos os passageiros", promovido pela Comissão Estadual de Saúde Única, em ambiente virtual, dia 02/09/2021;
- 10.4. Participação do Dr. Rafael Stédile (Assessor Técnico), proferindo palestra sobre o Sistema CFMV/CRMVs aos acadêmicos do 5º ano de Medicina Veterinária da UENP, em ambiente virtual, dia 13/09/2021;
- Participação do Dr. Rafael Stédile (Assessor Técnico), em reunião do GT de Fiscalização do CFMV, em ambiente virtual, dia 17/09/2021;
- 10.6. Participação do Dr. Rafael Stédile (Assessor Técnico), em evento comemorativo ao Dia do Médico Veterinário: entrega do Prêmio Saúde Animal – 2021 Paraná Livre de Febre Aftosa, realizada no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em Curitiba-PR, dia 21/09/2021;

#### RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO 11.

O Secretário Geral realiza a projeção do relatório de fiscalização (doc. SEI nº 0643595), que é analisado por todos. Comenta que os números de fiscalização aumentaram provavelmente pela ação do "pente fino" realizada em Londrina-PR.

#### **PARECERES** 12. RELATÓRIO DA ASSTEC REFERENTE **TÉCNICOS** Ε **RELATORIOS EMITIDOS**

- O Secretário Geral informa os dados apresentados pela Assessoria Técnica (doc. SEI nº 0636173) em relação ao número de Relatórios de Fiscalização Dirigida e de Pareceres Técnicos emitidos e comenta que os Assessores sempre foram muito produtivos, em volume e qualidade. Comenta ainda os números em relação a ação de fiscalização realizada em Londrina e que a próxima ação está agendada em Cascavel, no mês de novembro.
- Dr. Rafael comenta sobre o Sistema de Fiscalização desenvolvido pelo CRMV-PR, que a perspectiva é boa, porém faltam alguns pontos a ajustar, tais como: funcionar offline, e, quando da confecção de listagens mais longas e por ventura o sistema cair, não retornar ao "zero" e, ainda, a possibilitação da assinatura digital. A pretensão é até final de outubro/2021 o sistema esteja ajustado. O fiscal Josemar Campos o está testando de forma offline. O desenvolvedor de sistema, Vanderley Barden, se faz presente na reunião às 13h40 e realiza apresentação de material: objetivos, metas, etapas do projeto, passo a passo do funcionamento do sistema. Explicou que tendo em vista o escopo, ainda faltam ajustes no Auto de Infração e assinaturas eletrônicas e, a previsão para que, no mês de outubro/2021, o sistema esteja 90% concluído. O Núcleo de Apoio aos Regionais (NAR), do CFMV, ficou muito satisfeito com o apresentado até o momento e informou que o sistema será útil para controle e gestão do CFMV, devido ao tipo de autuação (especificado por artigo, separado por alínea) o que facilitará a mensuração dos dados. Dra. Nilva parabeniza toda a ASSTEC, o desenvolver do sistema e o Fiscal Josemar Campos pelos trabalhos.

- Dr. José Guilherme de Oliveira Jr. se ausenta às 11h30, por motivos profissionais.
- Dr. Raimundo se ausenta às 11h30, para se deslocar à Maringá.
- **INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS:** 13.
- Relator: Dr. Álvaro Bueno Filho O Relator faz a projeção da relação dos 13.1. profissionais inscritos (doc. SEI nº 0643686). Parecer do Relator: "Pela aprovação das solicitações de inscrições dos requerentes acima relatadas". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.
- CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA: 14.
- 14.1. Relatora: Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas
- 90798.007410/2021-88 Parecer: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo, uma vez que não foi anexada a cédula de identidade profissional, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer da Relatora.
- 14.1.2. 90798.007605/2021-28 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas voto pelo **CONHECIMENTO** constantes autos. do presente pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o Parecer da Relatora.
- 90798.007909/2021-95 **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas 14.1.3. constantes autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer da Relatora.
- 14.1.4. 90798.008584/2021-68 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas voto pelo CONHECIMENTO do autos. presente pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer da Relatora.
- 90798.008812/2021-08 **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas 14.1.5. constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o Parecer da Relatora.
- 90798.009015/2021-30 **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas 14.1.6. voto pelo CONHECIMENTO do constantes nos autos, presente pedido. pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer da Relatora.
- 90798.008656/2021-77 **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer da Relatora.
- 90798.008976/2021-27 **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas 14.1.8. constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o Parecer da Relatora.

- ISENÇÃO DE PESSOA FÍSICA 15.
- 15.1. Relatora: Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas
- 90798.009132/2021-01 **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas 15.1.1. constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja a ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADES, bem como o ressarcimento duodécimos relativos aos meses posteriores à data da apresentação do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §4º da Resolução CFMV nº. 1022/2013". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer da Relatora.

#### 16. **TÍTULO DE ESPECIALISTA**

- 16.1. Relator: Dr. Roberto Luiz Lange
- 90798.009538/2021-86 **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas 16.1.1. constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo, qual seja o registro Título de Especialista em Anestesiologia Veterinária do Médico Veterinário Dr. Juan Carlos Duque Moreno - CRMV-PR 12682 VP, devendo o processo ser remetido ao CFMV para aprovação". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

#### 17. CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÃO DE EMPRESAS

- 17.1. Relator: Dr. Álvaro Bueno Filho
- 90798.002889/2021-66 **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35, 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 17.1.2. 90798.006335/2021-38 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 90798.007649/2021-58 **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas 17.1.3. constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, para no mérito NEGAR-LHE provimento, uma vez que não é possível o cancelamento da empresa com os documentos por ela apresentados, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 90798.008678/2021-37 **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas 17.1.4. autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 17.1.5. 90798.008677/2021-92 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 90798.008813/2021-44 **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas 17.1.6. constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, para no mérito NEGAR-LHE provimento, uma vez que não é possível o cancelamento da empresa com

os documentos por ela apresentados, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

- 17.1.7. 90798.008851/2021-05 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 90798.002428/2020-11 Parecer: "Face ao exposto e demais provas constantes 17.1.8. nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

#### 17.2. Relator: Dr. Antonio Ademar Garcia

- 90798.008617/2021-70 **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 17.2.2. 90798.008858/2021-19 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente constantes nos pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 90798.008969/2021-25 **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas 17.2.3. constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 17.2.4. 90798.008895/2021-27 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 90798.009170/2021-56 **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas 17.2.5. constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 17.2.6. 90798.009287/2021-30 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 90798.009384/2021-22 **Parecer**: "Face ao 17.2.7. exposto e demais provas autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades e o

cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

- 90798.009793/2021-29 **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas 17.2.8. constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 18. DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO
- 18.1. Relator: Dr. Carlos Frederico Grubhofer
- 90798.007654/2021-61 **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas 18.1.1. constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 90798.008869/2021-07 **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 90798.009575/2021-94 **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas 18.1.3. constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de infração nº. 45210/2021". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 90798.009119/2021-44 **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes 18.1.4. nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 18.1.5. 90798.008867/2021-18 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 90798.007072/2021-84 **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO do auto de infração nº 50161/2021". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 90798.008373/2021-25 o Relator solicita visita no local para averiguações. O processo será relatado em Plenária futura.
- 90798.008540/2021-38 O processo em questão será relatado em Plenária 18.1.8. futura.
- 90798.009121/2021-13 **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo CANCELAMENTO do auto de infração nº 44825/2021". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 90798.007669/2021-29 **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas 18.1.10. constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da solicitação e pelo seu PROVIMENTO PARCIAL da mesma, com a CONCESSÃO de prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização da situação explanada no auto de infração". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- Relator: Dr. Ricardo Pereira Ribeiro 18.2.
- 18.2.1. 90798.008542/2021-27 - O processo em questão será relatado em Plenária futura.

- 90798.011077/2020-21 Parecer: "Face ao exposto e demais provas constantes 18.2.2. nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO do auto de infração nº 46113/2020". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 18.2.3. 90798.004703/2021-11 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO do auto de infração nº 44771/2021". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 18.2.4. 90798.004819/2021-42 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no presente processo". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 90798.005741/2021-83 **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO do auto de infração nº 50146/2021". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 90798.008907/2021-13 **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO do auto de infração nº 46170/2021". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 90798.006991/2021-31 **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas 18.2.7. constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO do auto de infração nº 50152/2021". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 90798.008906/2021-79 **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo CANCELAMENTO Do auto de infração nº 46169/2021". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 90798.008883/2021-01 **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas 18.2.9. constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo CANCELAMENTO Do auto de infração nº 45427/2021". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator. **Decisão**: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 90798.008529/2020-97 **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas 18.2.10. constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO do auto de infração nº 43324/2020". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

#### 19. **RECURSO CONTRA AUTO DE MULTA:**

- 19.1. Relator: Dr. Ricardo Pereira Ribeiro
- 90798.007083/2021-64 **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de multa nº. 186/2021". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 19.1.2. 90798.007555/2021-89 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 217/2021". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 19.1.3. 90798.007675/2021-86 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO, com o

cancelamento do auto de multa nº. 215/2021". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

- 90798.007645/2021-70 **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas 19.1.4. constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de multa nº. 218/2021". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 19.1.5. 90798.007721/2021-47 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 223/2021". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 19.1.6. 90798.008171/2021-83 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 231/2021". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

#### 19.1.6.1. **EXTRA-PAUTA**

19.1.6.1.1. 90798.001770/2020-95 - Parecer: Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo, com a MANUTENÇÃO do auto de multa nº 57/2020. Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

#### Relator: Dr. Antonio Ademar Garcia 19.2.

- 90798.010945/2020-55 **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas 19.2.1. constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo, com a MANUTENÇÃO do auto de multa nº 138/2021". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 19.2.2. 90798.005876/2021-49 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 197/2021". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 90798.005962/2021-51 **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas 19.2.3. constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de multa nº. 198/2021". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 90798.006893/2021-01 **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 193/2021". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 19.2.5. 90798.006892/2021-59 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo, com a MANUTENÇÃO do auto de multa nº 192/2021". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 19.2.6. 90798.006963/2021-13 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo, com a MANUTENÇÃO do auto de multa nº 189/2021". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

- 90798.007017/2021-94 **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas 19.2.7. constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do auto de multa nº. 188/2021". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 19.2.8. 90798.011431/2020-17 - Parecer: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo PROVIMENTO do mesmo, com a CANCELAMENTO do auto de multa nº 71/2021". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

#### 20. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

- 20.1. Relator: Dr. Carlos Frederico Grubhofer
- 90798.009452/2021-53 **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas 20.1.1. constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente processo e entendendo HAVER CONFLITO DE INTERESSES entre a atividade exercida pela profissional como servidora pública e a responsabilidade técnica mencionada, NÃO sendo possível a homologação". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

Houve intervalo para almoço às 12h00min e o retorno se deu às 13h10min, com os mesmos presentes que no período matutino, exceto os Drs. José Guilherme de Oliveira Jr. (Conselheiro Suplente), Ana Lúcia Menon de Lima (Conselheira Suplente) e Raimundo Alberto Tostes (Conselheiro Efetivo).

#### 21. PROJETOS DE CONTROLE POPULACIONAL

- 21.1. Relator: Dr. Roberto Luiz Lange
  - 90798.010006/2021-91 Parecer: "Face ao exposto e demais provas 21.1.1. constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 68/2021/ASSTEC-CRMV-PR para que o Município de Foz do Iguaçu/PR tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 21.1.2. 90798.009432/2021-82 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO do mesmo, deve ser encaminhada junto a esta decisão cópia do Parecer nº. 67/2021/ASSTEC-CRMV-PR para que o Município de Toledo/PR tenha ciência de seu conteúdo que deve ser observado". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

#### HOMOLOGAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA 22.

- 22 1 Relator: Dr. Roberto Luiz Lange
- 90798.008191/2021-54 **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 22.1.2. 90798.009407/2021-07 - **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pelo **PROVIMENTO do mesmo**". **Decisão**: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 90798.009446/2021-04 **Parecer**: "Face ao exposto e demais provas 22.1.3. constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.
- 22.2. Relator: Dr. Leonardo Nápoli
  - 90798.007485/2021-69 (Reanálise) "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo NÃO

PROVIMENTO do mesmo". Decisão: Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator.

#### **DENÚNCIAS** 23.

- 23.1. 90798.010038/2021-97 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, em face do médico veterinário proprietário do estabelecimento, uma vez que em fiscalização foram encontrados medicamentos vencidos em área comercial; produtos veterinários fracionados em área comercia; materiais descartáveis usados (seringas, agulhas, toalhas com sangue), descartados em lixo comum; vômito em uma das baias; materiais cirúrgicos (fios de sutura, produtos veterinários em uso incluindo anestésicos), indicando a realização de cirurgia no local, ausência de prontuário; descarte inadequado de resíduos sólidos de serviço de saúde; ausência de registro de temperatura da geladeira com vacinas; precariedade na organização e limpeza; armazenamento de fios de sutura usados para reutilização; oferecimento de serviços veterinários em redes sociais, associados ao estabelecimento comercial que não possui ART vigente. Tais condutas, em tese, configuram infração aos 6°, II, 8°, IX, XII, XIX, XXIII, 'b', XXXII, 9º I, 'a', 'b', 'c', III, V, 17, I, 18, II do Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV nº 1138/2016), sem prejuízo de outros que poderão ser tipificados no curso do processo.
- 23.2. 90798.008283/2021-34 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, em face do médico veterinário responsável técnico mencionado no processo, uma vez que foi constatada em fiscalização a utilização de protocolo de manejo da dor inadequado no pós operatório; falta de realização de antissepssia e paramentação completa da equipe cirurgia antes de cada procedimento, utilização de papel toalha comum - não esterilizado - para a secagem das mãos após antissepssia; local em desacordo com a Resolução CFMV nº 1275/2019; falta de higiene e organização. Tais condutas, em tese, configuram infração aos 6°, II, 8°, XII, XIX, XXIII, XXXII, 9° I, 'a', 'b', 'c', III, V, 17, I, 18, II do Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV nº 1138/2016), sem prejuízo de outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

#### 23.2.1. **EXTRA-PAUTA**

90798.009465/2021-22 - Após a análise do processo decide o Plenário, por unanimidade de votos, pela instauração de Processo Ético, em face da médica veterinária responsável técnica pelo estabelecimento, uma vez que em fiscalização foram encontrados internamento de animais sem a presença de médico veterinário; pias de higienização de mãos sem papel toalha; realização de preparo de animais, com tricotomia, em centro cirúrgico; orientação a tutores realizada por leio, medicamento de uso controlado a venda fora de armário com chave; local em desacordo com a Resolução CFMV nº 1275/2019. Tais condutas, em tese, configuram infração aos 6º, II, III, 8º, VII, XII, XIX, XXXII, 9º I, 'a', 'b', 'c , II, III, V, 17, I, 18, II do Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV nº 1138/2016), sem prejuízo de outros que poderão ser tipificados no curso do processo.

Dr. Raimundo se faz presente às 14h30, de forma online, após retorno à Jandaia do Sul.

#### 24. POSIÇÃO FINANCEIRA ATUAL

O Tesoureiro informa que a posição financeira no dia 24 de setembro de 2021 é de R\$ 9.699.845,52 (nove milhões, seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme constante no doc. SEI nº 0645718.

## APROVAÇÃO DE BALANCETE E COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2021.

Presente Lucas Vinícius Munhoz, Assessor Contábil comissionado, que faz a projeção do balancete de agosto/2021, informando que a Receita Realizada acumulada até 31/08/2021 é de R\$ 12.301.095,78 (doze milhões, trezentos e um mil noventa e cinco reais e setenta e oito centavos) e a Despesa Liquidada acumulada até 31/08/2021 é de R\$ 8.372.412,50 (oito milhões, trezentos e setenta e dois mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos). Comenta que houve acréscimo em termos de arrecadação geral de aproximadamente 21,83% comparado ao mesmo período do exercício anterior, sendo Receitas de Pessoas Físicas 21,59% a maior que 2020 e Receitas de Pessoas Jurídicas 21,27% a maior, quando comparado com os 75% de receitas que eram considerados em exercícios anteriores. Em relação às despesas, Lucas comenta que foi gasto 2,15% a mais que o mesmo período de 2020, 38,80% das despesas foram com atividade finalística e, desses, 75,13% foram gastos com fiscalização, também comparado com os 75% de despesas que eram considerados em exercícios anteriores. Decisão: Aprovado por unanimidade pelos membros do Plenário o balancete do CRMV-PR referente ao mês de agosto/2021.

#### **APROVAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 26. DA **PROPOSTA** Ε **PLANEJAMENTO** ESTRATÉGICO DO CRMV-PR PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Presente o Sr. Lucas Vinícius Munhoz, Assessor Contábil comissionado, que faz a projeção e apresentação da Proposta Orçamentária 2022. Esclarece que a Proposta Orçamentária 2022 teve uma estimativa de Receitas e Despesas no valor de R\$ 17.388.600,00 (dezessete milhões, trezentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais). As receitas foram distribuídas nos seguintes grupos de receitas: Receitas Correntes - Receita Tributária R\$ 1.255.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil reais); Receitas de Contribuições R\$ 11.960.000,00 (onze milhões novecentos e sessenta mil reais); Receita Patrimonial R\$ 100,00 (cem reais); Receitas de Serviços R\$ 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais); Receitas Financeiras R\$ 1.369.300,00 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil e trezentos reais); Outras Receitas Correntes R\$ 639.500,00 (seiscentos e trinta e nove mil e quinhentos reais); Receitas de Capital - Alienação de bens R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e Saldos de exercícios R\$ 1.668.000,00 (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil reais). As despesas foram distribuídas nos seguintes grupos de despesas: Despesas Correntes - Pessoal, Encargos e Benefícios R\$ 7.535.257,00 (sete milhões, quinhentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais); Uso de Bens e Serviços R\$ 3.825.352,00 (três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais); Transferências Correntes R\$ 3.762.650,00 (três milhões, setecentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais); Tributárias Contributivas R\$ 52.841,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e um reais); Demais Despesas Correntes R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais); Despesas de Capital - Investimentos, Ações e Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.118.000,00 (dois milhões cento e dezoito mil reais). Decisão: Aprovada por unanimidade a Proposta Orçamentária do CRMV-PR para o exercício de 2022.

No ato de aprovação da proposta orçamentária, foram apresentados pela Coordenadora de Gabinete Executivo, Alessandra Reis, os projetos que integram o Planejamento do CRMV-PR para o exercício de 2022. As propostas foram avaliadas em relação aos recursos financeiros, materiais, humanos, tecnológicos, entre outros. Avaliados previamente pela diretoria e em alinhamento com os objetivos estratégicos do Conselho, bem como, com as diretrizes da atual gestão, os projetos e o planejamento das áreas, suas metas e iniciativas, são parte integrante da proposta orçamentária e compõe a peça "Plano de Ação e Plano de Atividades". Decisão: Os projetos foram aprovados por unanimidade.

27. 90798.008562/2021-06 - DELIBERAÇÃO DO "AD REFERENDUM" PRESIDENTE SOBRE MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE REVOGA A RESOLUÇÃO CRMV-PR 01/2004 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º DO ANEXO DA RESOLUÇÃO CRMV-PR Nº 12/2014

Aprovada por unanimidade

## 90798.008643/2021-06 - DELIBERAÇÃO SOBRE OS INDICADOS PARA O PRÊMIO CLOTILDE DE LOURDES BRANCO GERMINIANI DE SAÚDE ÚNICA

O Sr. Presidente apresenta aos membros do Plenário os indicados para o Prêmio em questão. por categoria. Decisão: Decide o plenário pelas seguintes indicações: Destaque One Health -Méd. Vet. MARCELUS NATAL SANSON - VP 01153; Destaque Pesquisador - Méd. Vet. AMAURI ALCINDO ALFIERI - VP 01377; Destaque Educação - Méd. Vet. RITA DE CASSIA MARIA GARCIA - VP 12912; Destaque Extensão - EDILSON JOSE VIEIRA - VP 01149; Destaque Políticas Públicas - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANA Destaque Nova Geração - Méd. Vet. AARONSON RAMATHAN FREITAS -- ADAPAR; VP 16774. **Destague** Colaboração Interprofissional RAFAEL **MIALSKI** FONTANA, Médico, CRM/PR nº 26.545.

## 29. 90798.008644/2021-42 - DELIBERAÇÃO SOBRE OS INDICADOS PARA O PRÊMIO DESTAQUE ZOOTECNISTA

O Sr. Presidente apresenta aos membros do Plenário os indicados para o Prêmio em questão, por categoria e esclarece que não houve indicações para o prêmio na categoria Jovem. **Decisão:** Decide o plenário pelas seguintes indicações: **Pesquisador - Zootec.** RODRIGO CESAR DOS REIS TININI - ZP 01617; **Educação** – Zootec. ULYSSES CECATO - ZP 00055; **Extensionista** – Zootec. MARCIO ANTONIO BALISCEI - ZP 00256; **Empreendedor** - Zootec. CHARLES ORTIZ NOVINSKI - ZP 01622 e **Comercial** - Zootec. JÉSSICA GABI DESSBESELL - ZP 01615.

# 30. DEFINIÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA (PREVISTA PARA 25 E 26/10/2021, EM GUARAPUAVA) E QUEM FARÁ O MOMENTO DE ESPIRITUALIDADE

Foi definido que a próxima sessão plenária 25, 26 e 27 será em Curitiba.

## 31. PRONUNCIAMENTOS DOS MEMBROS DO PLENÁRIO:

Dr. Rodrigo informa que o CFMV acatou a sugestão do CRMV-PR e o Dr. Antonio Felipe de Figueiredo Wouk será agraciado com o Prêmio Paulo Dacorso Filho 2020, sendo o primeiro profissional do Paraná a receber esse prêmio.

Dr. Ricardo sugere que o Dr. Rodrigo trate junto ao CFMV a possibilidade de aceitação de Curriculum Lattes na análise para o recebimento do prêmio Octávio Domingues.

Dr. Ricardo solicita agendar apresentação do CRMV-PR para fala de acolhimento aos formandos da Universidade Estadual de Maringá (UEM), e da importância do Zootecnista estar filiado ao seu Conselho de classe. Ainda convida o conselheiro Dr. Roberto Lange para falar sobre empreendedorismo, a todas as universidades e formandos. Dr. Carlos sugere apresentação presencial do Dr. Rodrigo, porém com transmissão para outras universidades. Dr. Leonardo explica que necessita de empresa terceirizada para fazer eventos mistos (online e presencial). Dr. Ricardo verificará a estrutura da Universidade.

Dr. Leonardo sugere a realização da sessão Plenária ordinária de novembro em Ponta Grossa e que seja agendada visita ao Centro de Triagem de Animais Silvestres (Cetas), ao lado parque de Vila Velha.

## 32. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser discutido, o Sr. Presidente agradece as participações, pede a Deus que continue abençoando a todos e declara encerrada a Sessão Plenária Ordinária nº 321, às 16h12min, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos. Curitiba, 24 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pereira Ribeiro**, **CRMV-PR Nº 00482**, **Conselheiro**, em 28/10/2021, às 16:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Távora Mira, CRMV-PR Nº 03103**, **Presidente**, em 28/10/2021, às 16:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Cuffa, CRMV-PR Nº 09231, Conselheiro Suplente**, em 28/10/2021, às 16:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Grubhofer**, **CRMV-PR Nº 00273**, **Tesoureiro**, em 28/10/2021, às 17:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lucia Menon de Lima,



**CRMV-PR Nº 01902, Conselheira Suplente**, em 28/10/2021, às 18:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Bueno Filho, CRMV-PR Nº 02582**, **Conselheiro Efetivo**, em 28/10/2021, às 19:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Guilherme de Oliveira Júnior, CRMV-PR Nº 06875, Conselheiro Suplente**, em 28/10/2021, às 21:58, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Nilva Maria Freres Mascarenhas, CRMV-PR Nº 02275, Vice-Presidenta, em 28/10/2021, às 22:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Ademar Garcia**, **CRMV-PR Nº 01279**, **Conselheiro Efetivo**, em 29/10/2021, às 08:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alberto Tostes, CRMV-PR Nº 06800**, **Conselheiro Efetivo**, em 29/10/2021, às 09:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nápoli, CRMV-PR Nº 03350, Secretário Geral**, em 29/10/2021, às 16:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Lange, CRMV-PR Nº 02806**, **Conselheiro Efetivo**, em 30/10/2021, às 08:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <u>Link Validação</u> informando o código verificador **0644123** e o código CRC **3515102F**.

Referência: Processo SEI nº 90798.009431/2021-38

Documento SEI nº 0644123